



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 147/2025

O Vereador *Carlinhos Lomeu*, no uso de suas atribuições legais, apresenta a seguinte:

INDICAÇÃO

“Solicita ao Poder Executivo Municipal, que realize a instalação de ponto de internet para o PSF da Pratinha de Santa Luzia.

JUSTIFICATIVA

A instalação de um ponto de internet no Posto de Saúde da Família (PSF) da Granja PSF da Pratinha de Santa Luzia é uma iniciativa essencial para modernizar e aprimorar os serviços oferecidos à nossa comunidade. Em um mundo cada vez mais conectado, o acesso à internet de qualidade é fundamental para garantir que os profissionais de saúde possam desempenhar suas funções de forma eficiente, segura e ágil.

Atualmente, a falta de uma conexão estável limita o uso de sistemas eletrônicos de gestão de saúde, dificultando o acesso rápido às informações dos pacientes, o que pode impactar na qualidade do atendimento. Com a instalação do ponto de internet, será possível realizar agendamentos online, consultar prontuários eletrônicos, emitir documentos, enviar e receber informações de forma instantânea, além de facilitar a comunicação entre a equipe de saúde e os usuários.

Outro aspecto importante é que a internet possibilita o acesso a atualizações e treinamentos online, o que contribui para a capacitação contínua dos profissionais, garantindo um atendimento cada vez mais qualificado. Além disso, a presença de uma conexão de qualidade no PSF também favorece a implementação de programas de saúde digital, telemedicina e ações educativas, ampliando o alcance e a eficiência dos serviços de saúde na nossa comunidade.

Por fim, investir na infraestrutura digital do PSF demonstra o compromisso da administração com a inovação, a qualidade do atendimento e o bem-estar da população. Assim, solicitamos a compreensão e o apoio de todos para a instalação do ponto de internet, que certamente trará benefícios duradouros para nossa comunidade.

Diante do exposto, peço que essa indicação seja analisada com atenção e que sejam tomadas as providências necessárias.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar

Guaçuí, 05 de maio de 2025.

Carlos Lomeu de Oliveira – Carlinho Lomeu

Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí

Praça João Acacinho, 02, 1º Andar- Guaçuí-ES - CEP 29560-000 - Telefax (28) 3553 1540



Autenticar documento em <http://spl.cmguacui.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320035003200310030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.